

# COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 67 (SEXAGÉSIMA SÉTIMA)  
EMISSÃO, EM DUAS SÉRIES, DA



## CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia S1 - CVM nº 94  
CNPJ nº 41.811.375/0001-19  
Rua Professor Atílio Innocenti, nº 474, conjuntos 1.009/1.010  
Vila Nova Conceição, CEP 04538-001, São Paulo - SP

**CÓDIGO ISIN DOS CRI 1ª SÉRIE: BRCASCCRI1L3**

**CÓDIGO ISIN DOS CRI 2ª SÉRIE: BRCASCCRI1M1**

**DATA DE REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA NA CVM: 29 de novembro de 2023**

**Nível de concentração dos direitos creditórios: Devedor único**

A **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Atílio Innocenti, nº 474, conjuntos 1.009/1.010, Vila Nova Conceição, CEP 04538-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 41.811.375/0001-19 ("Securitizadora" ou "Emissora"), em conjunto com a **ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 2º andar, inscrita no CNPJ sob nº 33.817.677/0001-76, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta ("**Coordenador Líder**"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária de 50.000 (cinquenta mil) certificados de recebíveis imobiliários ("CRI") da 67ª (sexagésima sétima) emissão, em duas séries da Securitizadora, todos nominativos e escriturais, todos com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão, qual seja, 29 de novembro de 2023, o valor total de até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), vêm a público COMUNICAR, nos termos dos art. 13 e 61, §4º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**CVM**" e "**Resolução CVM 160**", respectivamente), que, em 29 de novembro de 2023, foi concluído o Procedimento de Bookbuilding (conforme definido no "*Prospecto Preliminar de Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 67ª (sexagésima sétima) emissão, em duas séries, da Canal Companhia de Securitização*" ("**Prospecto Preliminar**"), disponibilizado ao público em 10 de novembro de 2023), o qual definiu:

- (i) o volume final da emissão dos CRI, que corresponderá, na Data de Emissão dos CRI, o montante de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), sendo que, conforme resultado do Procedimento de Bookbuilding, a 1ª Série será de R\$ 22.361.000,00 (vinte e dois milhões, trezentos e sessenta e um mil reais) e a 2ª Série será de R\$ 27.639.000,00 (vinte e sete milhões, seiscentos e trinta e nove mil reais); e
- (ii) as taxas para a remuneração dos CRI de cada série e, conseqüentemente, as taxas para a remuneração das Debêntures de cada série, o que observará o seguinte:

Sobre o Valor Nominal Unitário, ou o seu saldo (i) dos CRI 1ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) da taxa média diária da Taxa DI, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa correspondente a 3,00% (três inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos desde a primeira Data de Integralização dos CRI 1ª Série ou da última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso; e (ii) dos CRI 2ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes 8,50% (oito inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, desde a primeira Data de Integralização dos CRI 2ª Série ou da última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso.

O resultado do Procedimento de Bookbuilding será (i) ratificado por meio de aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures e ao Termo de Securitização, sem necessidade de aprovação da Securitizadora, deliberação societária da Devedora ou aprovação em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ou assembleia geral de debenturista e (ii) divulgado também por meio do Prospecto Definitivo e do Anúncio de Início, que serão disponibilizados conforme cronograma abaixo, nos termos do artigo 59 da Resolução CVM 160.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuídos no Prospecto Preliminar.

## CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista <sup>(1)</sup>
1.	Protocolo do pedido de Registro da Oferta na CVM sob rito automático	10/11/2023
2.	Divulgação do Aviso ao Mercado e disponibilização da Lâmina e Prospecto Preliminar <sup>(4)</sup>	10/11/2023
3.	Início das apresentações para potenciais Investidores	13/11/2023
4.	Início do Período de Reserva	13/11/2023
5.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	29/11/2023
6.	Encerramento do Período de Reserva	29/11/2023
7.	Divulgação do Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	29/11/2023
8.	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início de Distribuição <sup>(2)</sup> e Disponibilização do Prospecto Definitivo <sup>(4)</sup>	29/11/2023
9.	Data de Início da liquidação financeira dos CRI	30/11/2023
10.	Data Máxima para a Divulgação do Anúncio de Encerramento da Distribuição <sup>(3)</sup>	28/05/2024
11.	Data Máxima de Início da Negociação dos CRI na B3	Dia Útil seguinte à divulgação do Anúncio de Encerramento da Distribuição

<sup>(1)</sup> As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

<sup>(2)</sup> Data de início do período de distribuição da Oferta.

<sup>(3)</sup> O Anúncio de Início e Anúncio de Encerramento bem como quaisquer outros anúncios referente à Oferta serão realizados com destaque e sem restrições de acesso, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

<sup>(4)</sup> Os Investidores devem tomar a sua decisão de investimento nos CRI com base na versão mais atual do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo.

## DIVULGAÇÃO

Nos termos do artigo 69 da Resolução CVM 160, este Comunicado ao Mercado será objeto de divulgação exclusivamente, nos seguintes endereços e nas seguintes páginas na rede mundial de computadores:

- **Coordenador Líder**

<https://www.abcbrazil.com.br/abc-corporate/investment-banking/mercado-de-capitais-dcm/ofertas-de-renda-fixa/>

- **Securitizadora**

[www.canalsecuritizadora.com.br/emissoes](http://www.canalsecuritizadora.com.br/emissoes) (neste *website*, acessar “Emissões”, indicar o código do ativo, e em seguida, selecionar o documento desejado);

- **B3**

<http://www.b3.com.br> (neste *website*, acessar “Produtos e Serviços” e, no item “Negociação”, selecionar “Renda Fixa”; em seguida, selecionar “Títulos Privados” e acessar “Certificados de Recebíveis Imobiliários”; após, na aba “Sobre os CRI”, selecionar “Prospectos” e buscar pela “Canal Companhia de Securitização”, buscar no campo “Emissão” a 67ª emissão e, em seguida, selecionar o documento desejado); e

- **CVM**

<https://sistemas.cvm.gov.br/consultas.asp> (neste *website*, clicar em “Oferta Públicas”, depois clicar em “Ofertas de Distribuição”, depois clicar em “Consulta de Informações”, em “Valor Mobiliário”, selecionar “Certificados de Recebíveis Imobiliários”, e inserir em “Ofertante” a informação “Canal Companhia de Securitização” clicar em filtrar, selecionar a oferta, no campo ações, será aberta a página com as informações da Oferta, os documentos estão ao final da página).

**O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.**

**QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER CONDIÇÃO, COMO HIPÓTESE, PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU**

**GARANTIDA AOS INVESTIDORES. OS CRI ESTÃO SUJEITOS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NA RESOLUÇÃO CVM 160 E NA RESOLUÇÃO CVM 60.**

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no “*Prospecto Preliminar de Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 67ª (sexagésima sétima) emissão, em duas séries, da Canal Companhia de Securitização*” (“Prospecto”). Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado e no Prospecto.

A data deste Comunicado ao Mercado é de 29 de novembro de 2023.



### COORDENADOR LÍDER



### EMISSORA



### DEVEDORA



### ASSESSOR LEGAL



### AGENTE FIDUCIÁRIO

